



## EDITAL PPGAMGP 002/2022 PARA PROCESSO SELETIVO 2022.2 EM NÍVEL DE MESTRADO/DOCTORADO

O Programa de Pós-graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas (PPGAMGP/UFRPE) torna público o presente Edital para Processo Seletivo, com as normas para admissão de novos discentes, ano letivo 2022.2, para os cursos de Mestrado (M) e Doutorado (D).

### 1. INSCRIÇÃO

**1.1.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no formato *online*, entre os dias 06 e 22 de maio de 2022, seguindo as instruções constantes no Manual do Candidato para Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

**1.1.1.** O candidato deverá inicialmente selecionar a opção PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS) em nível de Mestrado ou Doutorado.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

Linhas de Pesquisa	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Genética Molecular Vegetal	À definir	À definir
Biometria e Melhoramento Vegetal	À definir	À definir
Avaliação e Caracterização Vegetal	À definir	À definir
<b>TOTAL (Ampla concorrência)</b>	<b>05 (cinco)</b>	<b>03 (três)</b>

Além das vagas disponibilizadas para ampla concorrência nas linhas de pesquisas acima, serão disponibilizadas duas (2) vagas em atendimento à Resolução Nº 048/2018 do CEPE/UFRPE (vagas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans) para o curso de mestrado, e duas (2) vagas em atendimento à Resolução 096/2015 do CEPE/UFRPE (vagas institucionais para servidores ativos da UFRPE), sendo 01 (uma) vaga para o curso de mestrado e 01 (uma) para o curso de doutorado. Estas vagas, caso não sejam ocupadas, não poderão ser remanejadas. As linhas de pesquisa para estas vagas ainda serão definidas.

Descrição das linhas de pesquisa do PPGAMGP:

a) **Genética Molecular Vegetal:** Caracterização molecular, citológica e desenvolvimento de tecnologias associadas à genética molecular para auxiliar o melhoramento de espécies vegetais nativas e/ou de interesse agropecuário.

b) **Biometria e Melhoramento Vegetal:** Desenvolvimento de cultivares e obtenção de estimativas de parâmetros genéticos e fenotípicos para auxiliar programas de melhoramento.

c) **Avaliação e Caracterização Vegetal:** Avaliação e caracterização fenotípica de acessos e/ou genótipos de espécies vegetais de interesse agropecuário para auxiliar programas de melhoramento.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO:

#### 3.1. Compatibilidade de Perfil

A Compatibilidade de Perfil é de caráter eliminatório. Nessa fase, serão eliminados:

- Candidatos à vaga de mestrado que **NÃO** possuírem graduação em, pelo menos, um dos cursos listados no item 1.1 da tabela 3.2.3.1;

- Os candidatos à vaga de doutorado que **NÃO** atenderem nem o item 1.1 nem o 1.2 da tabela 3.2.3.2.

Caberá à comissão ponderar sobre os cursos de mestrado inseridos na categoria “áreas afins”, deliberando se o curso de mestrado, apresentado pelo candidato à vaga de doutorado, pertence a essa categoria.

### **3.2. Etapas do processo seletivo**

O processo seletivo para o PPGAMGP abrangerá duas etapas para o nível de mestrado: 1. Análise do *Curriculum Vitae* e histórico escolar (50%); 2. Arguição técnica (50%); e três etapas para o nível de doutorado, sendo elas: 1. Análise do *Curriculum Vitae* e histórico escolar (40%); 2. Análise de Pré-projeto (25%); 3. Arguição técnica (35%).

#### **3.2.1. Análise do *Curriculum Vitae* e histórico escolar**

Será feita a partir dos critérios de pontuação contidos na tabela 3.2.3.1, para candidatos ao curso de Mestrado, e 3.2.3.2, para candidatos ao curso de Doutorado, que deverá ser devidamente preenchida pelo candidato. A tabela também estará disponível no site do programa <http://www.pgmp.ufrpe.br/>. Os documentos comprobatórios devem ser enumerados na sequência da tabela de pontuação e salvos em **arquivo único**, em formato “.pdf”.

Os candidatos que não encaminharem a documentação, devidamente numeradas na sequência da tabela, para o e-mail da Coordenação do PPGAMGP [coordenacao.pgmp@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgmp@ufrpe.br), estão sujeitos a não receberem a pontuação do item.

#### **3.2.2. Pré-projeto**

Consiste em uma proposta de pesquisa de autoria exclusiva do candidato. Essa proposta deverá ser inédita, relacionada à linha de pesquisa pretendida. O pré-projeto deverá ser estruturado com:

a) Formatação: conter até 7 (sete) laudas; Fonte Times New Roman tamanho 11; Espaçamento 1,5; Margens: 2cm;

b) Capa: deverá conter opções de Linha pesquisa do PPGAMGP, Título, identificação do candidato (nome, formação, telefone (WhatsApp) e e-mail), mês e ano;

c) Problemática (problema de pesquisa abordado neste pré-projeto): Apresente de forma clara e objetiva, justificando a importância da pesquisa com base nas principais referências bibliográficas;

d) Objetivos da pesquisa: apresente os objetivos gerais e específicos que serão buscados ao realizar a pesquisa;

e) Aderência da proposta na linha de pesquisa pretendida: discuta como a proposta se relaciona com a linha de pesquisa pretendida e como pode contribuir para o desenvolvimento desta;

f) Metodologia a ser utilizada: apresente a metodologia de forma sucinta, focando no delineamento experimental, métodos laboratoriais necessários para a condução (sem entrar em detalhes específicos sobre as análises, citando apenas qual(is) o(s) método(s) necessário(s) e análises estatísticas;

g) Cronograma de execução: apresente o planejamento para o desenvolvimento do projeto;

h) Referências bibliográficas.

Serão considerados na avaliação do pré-projeto os seguintes critérios/pontuações:

a) Capacidade de síntese e objetividade – 10 pontos;

b) Caráter inovador – 15 pontos;

c) Conhecimento técnico-científico sobre o tema proposto – 25 pontos;

d) Metodologia – 20 pontos;

e) Aderência do pré-projeto com a linha de pesquisa do PPGAMGP pretendida – 10 pontos;

f) Utilização correta da língua portuguesa e capacidade de redação – 20 pontos.

### 3.2.3. Arguição técnica

A arguição prevista neste edital, ocorrerá de forma remota, por meio do *Google Meet*. Ao realizar a inscrição, o candidato estará declarando consentimento para gravação da entrevista.

A data, horário e demais informações necessárias para participação da entrevista estarão disponíveis a todos os candidatos no site do PPGAMGP, após divulgação do resultado da análise do *Curriculum Vitae*.

As entrevistas ocorrerão na forma remota e serão gravadas e os questionamentos aos candidatos serão relacionados aos conhecimentos técnicos dos candidatos frente a área de concentração do programa, MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS, e aos conhecimentos por linha de pesquisa pretendida, considerando os seguintes critérios/pontuações:

- a) Conhecimento técnico-científico sobre a área de concentração do programa e suas respectivas linhas de pesquisa – 40 pontos;
- b) Sequência lógica na construção das respostas – 30 pontos;
- c) Emprego adequado de termos técnicos e linguagem clara – 30 pontos.

Serão ELIMINADOS os candidatos que não atingirem, pelo menos, 50 (cinquenta) pontos na média aritmética de todas as fases, sendo esta a pontuação mínima exigida neste edital de seleção.

#### 3.2.3.1 Critérios de pontuação do *Curriculum vitae* e histórico acadêmico para **MESTRADO**

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:	Pontuação unitária	Pontuação candidato	Pontuação comissão	Página(s)
1.1 Curso de Graduação em: Agronomia, Engenharia Florestal ou Bacharelado em Ciências Biológicas.	10			
1.2 Curso de Graduação em: Engenharia Agrícola, Licenciatura em Ciências Agrárias, Zootecnista ou Licenciatura em Ciências Biológicas.	5			
Pontuação obtida no item 1	-			-
<b>Pontuação máxima permitida no item 1 (10,0 pontos)</b>				
2. RENDIMENTO ACADÊMICO NO CURSO DE GRADUAÇÃO:	Pontuação unitária	Pontuação candidato	Pontuação comissão	Página(s)
2.1 Pontuação correspondente à média da disciplina Genética geral ou similar, menos 0,50 ponto para cada reprovação.	10			
2.2 Pontuação correspondente à média das disciplinas Melhoramento Vegetal e Estatística Experimental menos 0,50 ponto para cada reprovação <sup>1</sup> . Essa média deverá ser multiplicada por 0,5.	5			
2.3 Pontuação correspondente à média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação, menos 0,20 ponto para cada reprovação <sup>2</sup> .	10			
Pontuação obtida no item 2	-			-
<b>Pontuação máxima permitida no item 2 (25,0 pontos)</b>				
3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA:	Pontuação unitária	Pontuação candidato	Pontuação comissão	Página(s)
3.1 Realização de intercâmbio internacional na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins.	3,0/semestre			
3.2 Curso de inglês nos últimos cinco anos.	1,0/ano			

3.3 Aprovação em teste de inglês reconhecido pela CAPES.	3,0/teste			
3.4 Monitoria em disciplinas na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins.	1,0/semestre			
3.5 Bolsista PET, Bolsista de extensão, Estágio regulamentado pela instituição dentro das linhas de pesquisa do programa.	0,5/semestre			
3.6 Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, PIC ou similar.	2,5/semestre			
Pontuação obtida no item 3	-			-
<b>Pontuação máxima permitida no item 3 (15,0 pontos)</b>				
<b>4. PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PESQUISA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS:</b>	<b>Pontuação unitária</b>	<b>Pontuação candidato</b>	<b>Pontuação comissão</b>	<b>Página(s)</b>
4.1 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área do programa, em revista avaliada pela Capes como A1, A2, B1, B2 ou B3.	4,0/artigo			
4.2 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área do programa, em revista avaliada pela Capes como B4, B5 ou C.	2,0/artigo			
4.3 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico em revista avaliada no Qualis/Capes em outras áreas.	1,0/artigo			
4.4 Publicação ou aceite comprovado de capítulo de livro dentro das linhas de pesquisa do programa, em editora com ISBN.	1,5/capítulo			
4.5 Publicação ou aceite comprovado de Livro dentro das linhas de pesquisa do programa, em editora com ISBN.	3,0/livro			
4.6 Participação em eventos nacionais ou regionais na área do programa.	1,0/evento			
4.7 Participação em eventos nacionais ou regionais em áreas afins.	0,25/evento			
4.8 Publicação de trabalhos científicos, em anais como resumo expandido ou completo, na área do programa.	1,0/publicação			
4.9 Publicação de trabalhos científicos, em anais como resumo simples, na área do programa.	0,5/publicação			
Pontuação obtida no item 4	-			-
<b>Pontuação máxima permitida no item 4 (50,0 pontos)</b>				
<b>PONTUAÇÃO FINAL = (Σ das pontuações obtidas nos itens 1-4)</b>	-			-

<sup>1/</sup> Para as disciplinas cursadas mais de uma vez, por conta de reprovação, considerar a nota correspondente à aprovação e subtrair 0,5 ponto para cada reprovação.

<sup>2/</sup> Para as disciplinas cursadas mais de uma vez, por conta de reprovação, considerar a nota correspondente à aprovação e subtrair 0,2 ponto para cada reprovação.

### 3.2.3.2 Critérios de pontuação do *Curriculum vitae* e histórico acadêmico para DOUTORADO

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>	<b>Pontuação unitária</b>	<b>Pontuação candidato</b>	<b>Pontuação comissão</b>	<b>Página(s)</b>
1.1 Curso de mestrado na Área do Programa, com graduação em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Zootecnista.	10			
1.2 Curso de mestrado em Áreas Afins, com graduação em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Zootecnista.	5			
Pontuação obtida no item 1	-			-
<b>Pontuação máxima permitida no item 1 (10,0 pontos)</b>				
<b>2. RENDIMENTO ACADÊMICO NO CURSO DE GRADUAÇÃO:</b>	<b>Pontuação unitária</b>	<b>Pontuação candidato</b>	<b>Pontuação comissão</b>	<b>Página(s)</b>
2.1 Pontuação correspondente ao conceito de disciplinas cursadas no mestrado, que correspondem a três ou mais créditos:				
Conceito A	2			
Conceito B	1,25			
Conceito C ou inferior	- 0,5			
2.2 Pontuação correspondente à média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação, menos 0,20 ponto para cada reprovação <sup>1</sup> . Essa média deve ser multiplicada por 0,5.	5			
Pontuação obtida no item 2	-			-
<b>Pontuação máxima permitida no item 2 (15,0 pontos)</b>				
<b>3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA:</b>	<b>Pontuação unitária</b>	<b>Pontuação candidato</b>	<b>Pontuação comissão</b>	<b>Página(s)</b>
3.1 Realização de intercâmbio internacional na área do programa.	3,0/semestre			
3.2 Curso de inglês nos últimos cinco anos.	1,0/ano			
3.3 Aprovação em teste de inglês reconhecido pela CAPES necessário para doutorado sanduíche.	3,0/teste			
3.4 Bolsista PET, Bolsista de extensão, Estágio regulamentado pela instituição dentro das linhas de pesquisa do programa.	0,5/semestre			
3.5 Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, PIC ou similar.	2,0/semestre			
Pontuação obtida no item 3	-			-
<b>Pontuação máxima permitida no item 3 (20,0 pontos)</b>				
<b>4. PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PESQUISA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS:</b>	<b>Pontuação unitária</b>	<b>Pontuação candidato</b>	<b>Pontuação comissão</b>	<b>Página(s)</b>
4.1 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área do programa, em revista avaliada pela Capes como A1, A2, B1, B2 ou B3.	4,0/artigo			
4.2 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área do programa, em revista avaliada pela Capes como B4, B5 ou C.	2,0/artigo			
4.3 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico em revista avaliada no Qualis/Capes em outras áreas.	1,0/artigo			
4.4 Publicação ou aceite comprovado de capítulo de livro dentro das linhas de pesquisa do programa, em editora com ISBN.	1,5/capítulo			
4.5 Publicação ou aceite comprovado de Livro dentro das linhas de pesquisa do programa, em editora com ISBN.	3,0/livro			
4.6 Participação em eventos nacionais na área do programa.	0,5/evento			

4.7 Participação em eventos regionais na área do programa.	0,25/evento			
4.8 Publicação de trabalhos científicos, em anais como resumo expandido ou completo, na área do programa.	1,0/publicação			
4.9 Publicação de trabalhos científicos, em anais como resumo simples, na área do programa.	0,5/publicação			
Pontuação obtida no item 4	-			-
<b>Pontuação máxima permitida no item 4 (55,0 pontos)</b>				
<b>PONTUAÇÃO FINAL = (<math>\Sigma</math> das pontuações obtidas nos itens 1-4)</b>	-			-

<sup>1/</sup> Para as disciplinas cursadas mais de uma vez, por conta de reprovação, considerar a nota correspondente à aprovação e subtrair 0,2 ponto para cada reprovação.

**3.3.** Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail [coordenacao.pgmp@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgmp@ufrpe.br) até dia 22/05/2022 os seguintes documentos:

**3.3.1.** Para inscrição no curso de mestrado:

- a) Cópia do Diploma de Graduação, ou documento equivalente do curso de graduação;
- b) Cópia do histórico escolar da graduação;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- d) Cópia da identidade e CPF;
- e) Curriculum Vitae - Lattes;
- f) Tabela constante no item 3.2.3.1 desta norma complementar, devidamente preenchida. Os documentos comprobatórios devem ser enumerados na sequência da tabela de pontuação e salvos em **arquivo único**, em formato “.pdf”.

**3.3.2.** Para inscrição no curso de Doutorado:

- a) Cópia do Diploma de Graduação;
- b) Cópia do Diploma do Mestrado, ou documento equivalente do curso de pós-graduação;
- c) Cópia do histórico escolar da graduação e do mestrado;
- d) Cópia da taxa de inscrição;
- e) Cópia da identidade e CPF;
- f) *Curriculum Vitae* - Lattes;
- g) Tabela constante no item 3.2.3.2 desta norma complementar, devidamente preenchida. Os documentos comprobatórios devem ser enumerados na sequência da tabela de pontuação e salvos em **arquivo único**, em formato “.pdf”.

Observação: O não envio de qualquer documento listado nos itens 3.3.1 (mestrado) ou 3.3.2 (doutorado) incorrerá na **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato.

**3.4.** A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Melhoramento Genético de Plantas, e seguirá as etapas abaixo especificadas:

DATA	HORÁRIO	FASE
06/05/2022	23:59	Abertura das inscrições
10/05/2022	17:00	Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição
13/05/2022	17:00	Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção
14 a 16/05/2022	17:00	Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição
17/05/2022	17:00	Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição
22/05/2022	Bancário	Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição e Encerramento das inscrições
22/05/2022	23:59	Prazo final para encaminhamento de documentação comprobatória para <a href="mailto:coordenacao.pgmp@ufrpe.br">coordenacao.pgmp@ufrpe.br</a>
23/05/2022	23:59	Homologação das Inscrições
24/05/2022	23:59	Resultado da análise curricular – <i>Curriculum Vitae</i> (Lattes)
27/05/2022	23:59	Resultado da análise do pré-projeto
28/05 a 01/06/2022	À definir	Arguição técnica <sup>1,2</sup>
04/06/2022	23:59	Resultado final do processo seletivo
03 a 05/08/2022	23:59	Matrícula dos alunos selecionados
08/08/2022	-	Início das aulas

<sup>1</sup>Será realizada por videoconferência e os detalhes serão informados no site do PPGAMGP após publicação do resultado da análise curricular e do pré-projeto;

<sup>2</sup>O candidato que não comparecer no horário determinado para a entrevista técnica será desclassificado do processo seletivo. A UFRPE não se responsabiliza por problemas de conexão à internet.

## 4. RESULTADO

**4.1.** A Nota Final do candidato será calculada como a média ponderada das etapas avaliação da análise de currículo e arguição técnica para mestrado; e análise de currículo, análise de pré-projeto e arguição técnica para doutorado (item 3.2). Os candidatos que não atingirem nota final de, pelo menos, 50 (cinquenta) pontos, serão DESCLASSIFICADOS.

**4.2.** A classificação dos candidatos será determinada respeitando a ordem decrescente da Nota Final.

**4.3.** Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados pelo programa, respeitando a escolha da linha de pesquisa e a pontuação final do processo seletivo.

**4.4.** A divulgação do resultado final será publicada na página do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas <http://www.pgmp.ufrpe.br/>.

## 5. DA MATRÍCULA:

Os candidatos selecionados deverão se matricular durante o período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE. As orientações quanto ao processo de matrícula serão fornecidas pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas, após finalização do processo seletivo.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

### 6.1. Informações:

- Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRPE  
([www.prppg.ufrpe.br](http://www.prppg.ufrpe.br));
- Coordenação do PPGAMGP  
([coordenacao.pgmp@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgmp@ufrpe.br), [secretaria.pgmp@ufrpe.br](mailto:secretaria.pgmp@ufrpe.br)).

### 6.2. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá os casos omissos.

Recife, 29 de abril de 2022.



Prof. Antonio Fco de Mendonça Júnior  
DEPA/UFPE  
SIAPE: 1931774

---

Prof. Antonio Francisco de Mendonça Júnior  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Melhoramento Genético de Plantas